

## 42º PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR QUADRO COMPLEMENTAR – UCB – 2014

EDITAL Nº 42/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014.

Este Edital estabelece os procedimentos gerais para o processo seletivo para credenciamento de professor – quadro complementar - UCB para o **Curso de Letras**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e de acordo com os procedimentos de contratação da UCB.
- 1.2. O Processo Seletivo visará ao provimento de cadastro reserva para cargo de Professor no Curso de Graduação em Letras.
- 1.3. O cadastro reserva será destinado ao ensino na graduação, de acordo com o contido no item 1.4, devendo contemplar uma carga horária de 12 horas em sala de aula, além da possibilidade de alocação de horas extraclasse, de acordo com as normas da UCB e designação da Direção do Curso.
- 1.4. Áreas de atuação: **Língua Inglesa: Linguística.**

### 2. DO CARGO

- 2.1. Cargo: PROFESSOR.
- 2.2. Regime de Trabalho: RTV (Regime de Tempo Variável)
- 2.3. Descrição das Atividades de Ensino: Ministrar aulas teóricas no curso de Letras. Os horários de aula são no matutino e no noturno.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo.
- 3.2. Ser portador de título exigido de Mestre ou Doutor.

### 4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá realizar a inscrição no período de **18 a 25 de Agosto de 2014**.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos.

#### 4.1. Público Interno

- 4.1.1. As inscrições deverão ocorrer, para os colaboradores Docentes, por e-mail, com o envio da cópia do certificado/diploma (digitalizado) que comprove a titulação exigida, do Currículo lattes atualizado, bem como o memorial descritivo para: [rh.talentos@ucb.br](mailto:rh.talentos@ucb.br), especificando no assunto: **PSDI – Curso de Letras**. Para os colaboradores Técnico-Administrativos, por meio da ficha de inscrição entregue na Gestão de Pessoas da Universidade Católica de Brasília – UCB - sala R-104 e envio da cópia do certificado/diploma (digitalizado) que comprove a titulação exigida, currículo lattes atualizado, bem como o memorial descritivo para: [rh.talentos@ucb.br](mailto:rh.talentos@ucb.br), especificando no assunto: **PSDI – Curso de Letras**.
- 4.1.2. As inscrições fora de prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.
- 4.1.3. Para concorrer à vaga, o candidato:
  - 4.1.3.1. Deverá ter no mínimo 12 meses contrato de trabalho efetivo na Instituição no ato da inscrição (para colaboradores que ocupam cargo técnico-administrativo).
  - 4.1.3.2. Deverá obter avaliação de desempenho satisfatória.
  - 4.1.3.3. Não poderá estar afastado do serviço.
  - 4.1.3.4. Não poderá ter sido promovido ou aprovado em processo seletivo interno nos últimos 12 meses.
  - 4.1.3.5. Não poderá estar participando de processo seletivo interno.
  - 4.1.3.6. Não poderá ter recebido ocorrência funcional (negativa) nos últimos 12 meses.
  - 4.1.3.7. Não poderá ter o salário atual superior ao salário do cargo oferecido.

#### 4.2. Público Externo

- 4.2.1. As inscrições deverão ocorrer no site da UCB: [www.ucb.br](http://www.ucb.br) no link: **Trabalhe Conosco** com o cadastro do currículo na vaga pretendida. Os candidatos deverão enviar por e-mail a cópia do certificado/diploma (digitalizado), que comprove a titulação exigida, uma cópia do currículo lattes atualizado, bem como o memorial descritivo para: [rh.talentos@ucb.br](mailto:rh.talentos@ucb.br) especificando no assunto: **PSDE – Curso de Letras**.

#### 4.3. Pessoas com Deficiência

- 4.3.1. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.3.2. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para a realização das provas e entrevistas, indicando as condições de que necessita para a sua ocorrência.

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para o cargo de professor do curso segue os procedimentos de contratação de docentes da Universidade. Ocorrerá primeiramente com os candidatos inscritos internos, e não havendo candidato aprovado, ocorrerá o processo com os inscritos externos. O processo constará das seguintes etapas:

#### 5.1. Primeira Etapa (eliminatória): Prova de Titulação, Análise Curricular e Memorial Descritivo.

A Assessoria Administrativa de Pessoal receberá a documentação que comprova a titulação exigida e encaminhará o “Currículo Lattes” e o “Memorial Descritivo” dos candidatos aptos à banca examinadora, que fará a seleção prévia de no máximo três candidatos por vaga para as etapas seguintes, inclusive para as vagas de cadastro reserva; o memorial deverá ser redigido com fonte 12, espaçamento 1,5 e ter no máximo duas laudas.

#### 5.2. Segunda Etapa (classificatória): Prova Escrita.

Os candidatos serão comunicados sobre o resultado da primeira etapa via e-mail. Aos candidatos aprovados será agendado, conforme calendário especificado no item 7.1, uma prova situacional, por escrito (uma situação de docência será apresentada e o candidato terá que descrever seus procedimentos diante do exposto). Nesse momento receberão os projetos pedagógicos da UCB e do curso.

5.3. **Terceira Etapa (classificatória): Prova Técnico-Didática**

O candidato realizará, conforme calendário especificado no item 7.1, por meio de uma apresentação oral à Banca Examinadora, uma prova técnico-didática com tema divulgado por ocasião do agendamento da banca. A aula deverá ser programada para 20 minutos, no máximo. De posse do “Currículo Lattes”, do memorial, da prova situacional e prova técnico-pedagógica, a Banca Examinadora questionará o candidato, com direito à réplica e tréplica.

5.4. **Quarta Etapa (eliminatória): Avaliação da Banca Examinadora**

Após as bancas, o grupo avaliador reunir-se-á para análise dos candidatos, definição do(s) aprovado(s) e registro do processo em ata.

## 6. DA BANCA EXAMINADORA

A constituição da Banca Examinadora seguirá os procedimentos de contratação de docentes da UCB e deverá ter a seguinte configuração:

- 1 componente da Gestão de Pessoas;
- 1 Analista de Planejamento Educacional;
- 1 Professor do curso de Letras;
- O Diretor do curso de Letras;
- 1 Professor da UCB de outra área, distinta do curso de Letras.

## 7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As etapas do processo seletivo deverão respeitar o calendário da Tabela:

Procedimentos e etapas	Datas	Local/Horário
Inscrição	18 a 25/08/14	<a href="http://www.ucb.br">www.ucb.br</a> no link: <b>Trabalhe Conosco e rh.talentos@ucb.br</b>
Primeira etapa: Prova de Titulação, Análise Curricular e Memorial Descritivo	26/08/2014	Gestão de Pessoas / Direção do Curso
Divulgação do resultado da primeira etapa	27/08/2014	Por e-mail - Gestão de Pessoas
Segunda Etapa: Prova Escrita (situacional)	28/08/2014	Sala K125 / 15h
Terceira Etapa: Prova Técnico-Didática (apresentação de aula)	28/08/2014	Sala K125 / 16h
Quarta Etapa: Avaliação da Banca Examinadora	28/08/2014	Direção do Curso
Divulgação do resultado final	29/08/2014	Por e-mail - Gestão de Pessoas

7.2. A Universidade terá a prerrogativa de alterar as datas estabelecidas no calendário do item 7.1. Neste caso, a Gestão de Pessoas comunicará o novo calendário aos candidatos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais procedimentos da UCB.
- 8.2. A UCB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados dentro do prazo.
- 8.3. O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas e, havendo interesse e necessidade da direção do curso, de apoiar na gestão e orientação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).
- 8.4. A pedido da Direção do curso, a Gestão de Pessoas poderá incluir novas etapas no decorrer do processo seletivo.
- 8.5. Sendo selecionado o candidato interno, a alteração funcional ocorrerá a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à divulgação do resultado e, sendo selecionado o candidato externo, sua admissão ocorrerá de acordo com a programação da folha de pagamento da UCB.
- 8.6. Existindo candidatos classificados, esses ficarão no Banco de Talentos por um período de 12 (doze) meses aguardando novas vagas.
- 8.7. O presente Edital traduz a intenção da UCB de preencher a vaga existente, nas condições nele estabelecidas, sem caráter de obrigatoriedade, podendo a Universidade valer-se de outros meios, antes, durante ou depois de concluído o processo para preenchimento do cargo, a seu exclusivo juízo.

**Profa. Dra. Christine Maria Soares de Carvalho**  
Direção do Curso de Letras

**Maria Zuleide Alves**  
Gestão de Pessoas

**Prof. MSc. Wallace Soares Barboza**  
Assessor do Curso de Letras Inglês